



**Prefeitura Municipal de Tangará da Serra**  
**Secretaria Municipal de Administração e Controle Interno**  
**Av. Brasil nº. 50-W Centro Tangara da Serra-MT CEP. 78.300.000**  
**Fone (065) 3326-1400 ou (065) 3311-4800**

### **PORTARIA Nº 001/GP/2008, DE 02/01/2008**

O Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, acordo Art. 80, tudo da Lei Orgânica do Município de Tangará da Serra;

### **RESOLVE**

**AVERBAR**, tempo de serviços prestados a este Município, da Servidora, senhora **Alcinira de Oliveira Campos**, aprovada no concurso Público Municipal em regime de emprego-CLT edição 2.000, para o cargo de **Agente Administrativo II**, e enquadrado a partir de 01/06/2004 para regime Estatutário através da Portaria nº 238/GP/2004, datado em 30/06/2004, em conformidade com o Artigo 290, da Lei Complementar nº006/94 de 21 de junho de 1.994, conforme segue:

<b>FUNÇÃO</b>	<b>PERIODO</b>	<b>TEMPO</b>
Agente de Saúde Ambiental	01/03/1999 à 29/02/2000	Onze meses vinte oito dias
Agente de Saúde Ambiental	01/03/2000 à 31/12/2000	dez meses
Agente de Saúde Ambiental	02/01/2001 à 15/03/2002	Hum ano dois meses treze dias
<b>Totalizando (03) anos e (11) onze dias</b>		

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Palácio Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e oito, 32º aniversário de Emancipação Político – Administrativa.

**JÚLIO CESAR DAVOLI LADEIA**  
**Prefeito Municipal**

**ERIKO SANDRO SUARES**  
**Secretário Municipal de Administração e Controle Interno**